



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.763 de 06 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Com base no artigo 37, III, da Constituição Federal, fica prorrogado por mais dois (2) anos, o Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/99, homologado em 31 de março de 1999, pelo Decreto n.º 2.591, para admissão aos empregos de: Agente de Saúde; Fiscal de Tributos; Professor I de Ensino Fundamental; Professor I de Educação Infantil; Professor III de Física; Professor III de Geografia; Professor III de História; Professor III de Língua Portuguesa; Professor III de Matemática; Professor III de Biologia e Programas de Saúde.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 06 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no-átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete